

DESPACHO DA PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 21 de junho de 2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “F” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.843, de 20 de junho de 2013, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 46/2013, de autoria do Vereador Paulo Arara, que reconhece de utilidade pública o Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Unaí e Região, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 10 de junho de 2013.

VEREADORA LUCIANA ALVES